



PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

RETIFICAÇÃO Ed. nº 02/2022 DG– Campus Santa Luzia

Índice de Vulnerabilidade Social –IVS 01

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Santa Luzia, com a execução da Coordenação Pedagógica e Apoio ao Estudante, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **torna pública a retificação do Edital nº 01/2022 DG-SL, de 08 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Índice de Vulnerabilidade Social**, com base na política de Assistência Estudantil do IFPB aprovada pela Resolução nº16/2018-CONSUPER-IFPB, que tem por objetivo, entre outros, garantir a permanência e o êxito dos estudantes, bem como a igualdade de oportunidades socioeconômicas.

1. Assim, retifica o Edital Nº 01/2022-DG-SL, expondo a prorrogação da validade das análises de IVS regidas pelo ED. 07/2020 DG-SL conforme disposto a seguir:

A. No item 7, “VALIDADE E REAVALIAÇÃO DO IVS”,

Acrescenta-se que:

7.1.1 Os Estudantes que participaram do Edital 07/2020, de 18 de fevereiro de 2020, e tiveram a documentação deferida, considerem que suas pontuações de IVS permanecem válidas por até mais 02 anos, haja vista que houve prorrogação da validade da referida análise. Caso tenha havido mudança na situação socioeconômica e familiar que acarrete em alteração na pontuação do IVS, esses estudantes poderão solicitar reanálise.

2. MANTÉM todas as demais disposições constantes no Edital Nº 01/2022, de 08 de fevereiro de 2022. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital de Retificação.

Santa Luzia, 15 de fevereiro de 2022.

Felipe Batista de Pa.
Assinatura do Diretor